



TERMO DE ADESÃO

O Movimento Nacional ODS Nós Podemos, fundado em 2004 para atuar em prol da agenda global de desenvolvimento definida pelas Nações Unidas, tem caráter apartidário, ecumênico e plural. Ele é resultado da articulação de voluntários dos três setores da sociedade brasileira para promover a melhoria das condições de vida da sociedade, na perspectiva do desenvolvimento sustentável no Brasil e em âmbito internacional.

O presente termo de adesão tem por objetivo ampliar a participação da sociedade brasileira no trabalho pelo alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), adotados em setembro de 2015 pelas Nações Unidas (ONU), e subscrito por 193 países, entre eles o Brasil.

Os ODS são uma agenda global que compreende 17 objetivos e 169 metas a serem atingidas até 2030. Abrangentes, integrados e universais, os objetivos incluem temas transversais que exigem amplas parcerias, articulação multissetorial e entre diferentes esferas de governo. Esses desafios podem ser organizados em cinco dimensões principais (os 5 P): Pessoas, Prosperidade, Paz, Parcerias e Planeta.



FILOSOFIA DE TRABALHO DO MNODS - MOVIMENTO NACIONAL ODS NÓS PODEMOS

Missão: Articular e mobilizar todos os setores da sociedade para promover o alcance dos ODS em nível municipal, estadual e nacional.

Visão: Ter o Brasil como referência mundial no alcance dos ODS, com a participação integrada das pessoas, organizações da sociedade civil, empresas e governos.

Valores: A construção de um mundo melhor, socialmente inclusivo, ambientalmente sustentável e economicamente equilibrado forma a base dos valores que nos unem: cidadania, cooperação, solidariedade, transparência, ética e diversidade.



NOSSOS COMPROMISSOS:

1. Contribuir para a implementação dos ODS, respeitando a forma de atuação de cada organização, e estar pronto para cooperar coletivamente com parceiros e outros públicos interessados;
2. Mobilizar, articular, apoiar e colaborar com os poderes públicos, empresas, organizações da sociedade civil e demais organizações, disponibilizando produções e experiências que possam contribuir para a implementação dos ODS;
3. Integrar iniciativas em consonância com os ODS e com as políticas públicas relacionadas a estes, levando em conta a forma de atuação da organização e suas prioridades internas na promoção dos objetivos, bem como implantar procedimentos internos para divulgação e orientação sobre aspectos relacionados aos ODS;
4. Promover e incentivar a adaptação de indicadores e metas para as realidades de estados e municípios, refletindo desafios regionais e as desigualdades por grupos de população;
5. Estimular a realização de estudos e pesquisas sobre a avaliação da implementação dos ODS e sobre o desempenho de seus indicadores e metas;
6. Estimular a criação de projetos e/ou negócios inclusivos e sustentáveis junto aos seus públicos de interesse e, no caso dos agentes econômicos, também junto às cadeias de valor que contribuam para a implementação dos ODS;
7. Adotar ou reforçar todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam os ODS e possam contribuir com sua implementação;
8. Divulgar em seus canais e redes de comunicação conteúdo referente aos ODS, disponibilizados pelo MNODS e pela Estratégia ODS;
9. Integrar, apoiar e participar das atividades dos núcleos estaduais, regionais e municipais do Movimento Nacional ODS Nós Podemos.

Cientes dos compromissos assumidos, subscrevemo-nos e passamos a compor o Movimento Nacional ODS Nós Podemos.

_____, _____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do representante legal da instituição/organização

Nome da instituição/organização: _____

Representante no Núcleo: _____

Telefones: _____

E-mail: _____